

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0359/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 019704/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Kelly Fonseca Dourado, Professora, Matrícula nº 28301, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-7 para a Classe/Referência III-7, a contar de 18 de julho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Kelly Fonseca Dourado, Matrícula nº 28301, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Kelly Fonseca Dourado, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28301, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-7, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0360/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 040010/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Silas Ribeiro de Sousa, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Assessor 4, Símbolo AS-4, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 1, Símbolo AO-3, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Leonara Batista Corrêa, em razão de usufruto de férias, no período de 1.2.2024 a 10.2.2024.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0361/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raquel Rodrigues da Silva, Assistente Técnico/Técnico em Laboratório, Matrícula nº 850266, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença

Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 5.2.2024 a 5.3.2024 e 9.12.2024 a 23.12.2024, conforme o Processo nº 026398/2023.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0362/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Márcio Bruno dos Santos Ribeiro, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 29705, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 5.2.2024 a 20.3.2024, conforme o Processo nº 035107/2023.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0363/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Hildenice de Araújo Sousa, Farmacêutica, Matrícula nº 25738, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.2.2024 a 24.2.2024 e 8.12.2024 a 6.1.2025, conforme o Processo nº 030360/2023.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 5750/2023/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
395/SMO/GC/DPLAN/2023**

Objeto:

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo atual vigente.

2. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do encerra-

mento do prazo atual vigente.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2119 0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2023-SMO

O município de Boa Vista – RR, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo para interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recursos, a COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, instituída pela Portaria n° 100/2023/SMO, publicada no Diário Oficial do Município n° 6008, de 19 de dezembro de 2023, COMUNICA que dará prosseguimento ao Chamamento Público n° 001/2023 – SMO, realizando sessão de abertura dos envelopes das propostas técnicas das empresas habilitadas no referido certame, no dia 08/02/2024 as 9:00hs, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras, situada na Av. Santos Dumont. n° 1271, bairro São Francisco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 3/2024/SEMGES/SPSB/SEMGES

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1° - Designar as servidoras abaixo mencionadas, para compor a Comissão que atuará na elaboração e seleção das propostas do Edital de Chamamento Público, para Termo de Cooperação Técnica, para operacionalização das Cozinhas Solidárias.

- Alinne Bianca Lima de Souza - matrícula n° 844957, como Presidente;
- Cirlene Guerra - matrícula n° 44579, como Membro;
- Francisca Denize Pereira Cardoso - matrícula n° 45360, como Membro;
- Karuliny Taveira Maia - matrícula n° 27928, como Membro;
- Sheyla Santana Medeiros - matrícula n° 847935, como Membro;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
31 de janeiro de 2024.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE

PORTARIA 4/2024/SEMGES/GAB/SEMGES

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1° - Designar as servidoras abaixo mencionadas, para compor a Comissão que atuará no credenciamento de pessoa física, interessada no fornecimento de pipoca, picolé, algodão doce, batata ou banana frita, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

- Sheyla Santana Medeiros - matrícula n° 847935, como Presidente.
- Alinne Bianca Lima de Souza - matrícula n° 844957, como Membro;
- Cirlene Guerra - matrícula n° 44579, como Membro;
- Karuliny Taveira Maia - matrícula n° 27928, como Membro;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
5 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 5 de fevereiro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE

PORTARIA 5/2024/SEMGES/GAB/SEMGES

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1° - Designar as servidoras abaixo mencionadas, para compor a Comissão que atuará no credenciamento de pessoa física, interessada na prestação de serviços de corte de cabelo, corte de barba, limpeza de sobrancelha e esmaltação de unhas, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

- Sheyla Santana Medeiros - matrícula n° 847935, como Presidente.
- Alinne Bianca Lima de Souza - matrícula n° 844957, como Membro;
- Cirlene Guerra - matrícula n° 44579, como Membro;
- Karuliny Taveira Maia - matrícula n° 27928, como Membro;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
5 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 5 de fevereiro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 001/2022/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a des-